



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ
CENTRO JUDICIÁRIO DE CONCILIAÇÃO
CÍRCULO DE CONCILIAÇÃO EM POLÍTICAS PÚBLICAS
PROCESSO
1008566-80.2020

ATA DE AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO

Aos vinte e oito dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um, às 9 horas, por videoconferência através do aplicativo *Microsoft Teams*, a Juíza Federal Coordenadora do Centro Judiciário de Conciliação - CEJUC, **Dra. Marina Rocha Cavalcanti Barros Mendes**, abriu a audiência com as Conciliadoras do CEJUC, Letícia Matos Oliveira, Lana Patrícia Vieira de Sousa, Fabiana Gayoso Freitas Souza Brito e Dóris Rosa de Oliveira Ribeiro, além dos seguintes participantes:

O Procurador da República, **dr. Carlos Wagner Barbosa Guimarães**; o Procurador do Município, **dr. Antônio Carlos Viana de Sousa**; o Defensor Público Federal, **dr. André Amorim de Aguiar**; os representantes da Caixa Econômica Federal, **dr. Leonardo Guilherme de Abreu Vitorino e dr. Ives Yokoyama de Almeida**; as representantes da Secretária Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação de Teresina – SEMDUH, **dra. Soraya de Oliveira Falcão e dra. Valdinete Ulisses Duarte de Oliveira**; e os representantes da Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação – SEMPLAN do Programa Lagoas do Norte, **dr. Bruno Quaresma Montes, dra. Suelenia Barros e dra. Petra Paula Magalhães Fonseca**.

Iniciados os trabalhos, a CEF informou que remeteu a lista de imóveis disponíveis para habitação do residencial Parque Brasil, conforme acertado na última audiência. Tal lista abrange 29 casas e 120 apartamentos. Remanescem 133 unidades a serem recuperadas, antes da disponibilização para moradia. Esclareceu que, quanto aos apartamentos, o adequado seria ocupar uma unidade inteira e não de forma pulverizada.

A Direção do projeto Lagoas do Norte explicou todo o processo necessário para a disponibilização das unidades, que envolve desde o convencimento das famílias a serem realocadas até a aprovação da CEF e a manifestação da Procuradoria do Município. Noticiou que, em razão da resistência das famílias à realocação no Residencial Parque Brasil, em especial nos apartamentos, está construindo um plano estratégico com o Banco Mundial, o qual abrangeria incentivos tais como o fornecimento dos móveis e de internet por 1 ano. A finalização da concepção de tal plano deve se dar em torno de 2 semanas. Dispôs-se a finalizar a seleção das famílias para ocupação das 29 casas em 45 dias. Quanto aos apartamentos, não pode se comprometer com o mesmo prazo.

Este o cenário, **fica assinalado o compromisso do Município, pelo representante do Programa Lagoas do Norte, de adotar todas as medidas necessárias para a ocupação das 29 casas em 45 (quarenta e cinco) dias**. Neste ínterim, também será colocado em prática o plano estratégico referido, de forma a tornar mais interessante a realocação nos apartamentos do empreendimento. Neste mesmo prazo também, a CEF se compromete em entregar as casas integralmente prontas para uso.



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ
CENTRO JUDICIÁRIO DE CONCILIAÇÃO
CÍRCULO DE CONCILIAÇÃO EM POLÍTICAS PÚBLICAS
PROCESSO
1008566-80.2020**

Fica redesignada audiência para o dia 03 de agosto de 2021, às 10:30, com a finalidade de verificar o cumprimento do cronograma ora estabelecido em relação às casas e discutir a realocação para os apartamentos.

As partes concordaram com os termos da presente ata, conforme manifestação em videoconferência, e saem de tudo intimadas. Providências pela Secretaria.

Digitado este termo e lido, os participantes saem cientes e a ata subscrita pela magistrada que conduziu a audiência.

**MARINA ROCHA CAVALCANTI BARROS MENDES
Juíza Federal
Círculo de Conciliação em Políticas Públicas**